



**AFABB-DF – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS
E PENSIONISTAS DO BANCO DO BRASIL NO DISTRITO FEDERAL**

Informativo Especial
Ano IX, Nº 11 – Agosto de 2014

PREVI — Pagamento de Bônus a Diretores — Reunião ANABB e Entidades

A ANABB e as entidades representativas do funcionalismo, da ativa e aposentados, reunidas na quinta-feira passada (14/08), aprovaram propostas e ações, parte delas passível de imediato encaminhamento, que questionam e se contrapõem à decisão do Conselho Deliberativo da PREVI que, com o voto de minerva do seu presidente (indicado pelo BB) em reunião deliberativa no dia 31/07/2014, aprovou o pagamento de bônus de remuneração variável aos dirigentes daquela Caixa, medida que tem efeito retroativo aos exercícios de 2011 a 2013.

Diante desse quadro, esta AFABB-DF já se movimentou para tornar efetivas as deliberações objeto da aprovação conjunta. O que se pretende é impedir mais esse descaso, esse saque, contra o patrimônio de participantes e assistidos do Plano.

Confira abaixo as propostas aprovadas na reunião

“ A ANABB recebeu nesta quinta-feira, 14 de agosto, representantes de diversas entidades do funcionalismo para debater propostas sobre a decisão do Conselho Deliberativo da Previ, que aprovou, com o voto de minerva do presidente do conselho, o pagamento de bônus de remuneração variável aos diretores executivos daquela Caixa de Previdência.

Participaram da reunião: Arnaldo Fernandes, Cláudio Barbirato, José Mariano Neto e Paulo Eduardo (AFABB-DF); Célia Larichia e Felinto Amorim (AAFBB); Rafael Zanon (SEEB-DF); Gilberto Antonio Vieira e José Augusto Cordeiro (Contec); Wagner Nascimento (Contraf); e Isa Musa (FAABB).

A ANABB foi representada pelo presidente Sergio Riede; pelo vice-presidente de Comunicação, Douglas Scortegagna; pela vice-presidente de Relações Funcionais, Tereza Godoy; e pelo vice-presidente de Relações Institucionais, Fernando Amaral. Também estiveram presentes os conselheiros deliberativos eleitos da Previ, Rafael Zanon e Haroldo Vieira, que não deliberaram sobre as propostas.

Foi acordado nesta reunião que todas as questões discutidas e aprovadas serão levadas para as respectivas entidades analisarem em seus colegiados.

Na próxima segunda-feira, 18 de agosto, a ANABB participará de audiência com o presidente do Conselho

Deliberativo da Previ e vice-presidente de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Sustentável do Banco do Brasil, Sr. Robson Rocha, para que o mesmo se pronuncie e forneça mais esclarecimentos sobre os assuntos relacionados à aprovação do bônus.

As propostas aprovadas como sugestões para todas as entidades representativas do funcionalismo do BB, da ativa e aposentados, na reunião desta quinta-feira, são as seguintes:

- a) Entidades devem estimular seus associados à redigirem cartas para a Previ apoiando o voto contrário ao pagamento de bônus aos diretores da Previ proferido pelos conselheiros deliberativos eleitos;
- b) Solicitar à Previ, com base na Lei nº 109/2001, na Resolução MPS 23/2006 e na Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, acesso aos documentos pertinentes ao caso, tais como: regimento interno da Previ em vigor; contrato de cessão em vigor firmado entre o Banco do Brasil e a Previ; ata do Conselho Deliberativo de 15/08/2008; Nota DIRAD 2008/03; decisão da Diretoria Executiva 2008/441; Notas DIRAD que subsidiaram a criação / regulação / implantação da remuneração variável aos dirigentes da Previ; atas da Diretoria Executiva que tratam sobre o tema “bônus”; atas do Conselho Deliberativo da Previ nas partes que tratam do tema “bônus”; programação orçamentária com previsão de gastos administrativos com pagamento do bônus;
- c) Solicitar à Previ divulgação de todos os critérios e indicadores aprovados na reunião do dia 31/07/14 e que foram utilizados para concessão do bônus;
- d) Defender que nenhum critério de remuneração seja aprovado com validade retroativa na Previ;
- e) Defender que nenhuma vantagem adicional criada pelo BB (a exemplo do bônus variável) seja estendida aos dirigentes cedidos à Previ;
- f) Acionar de imediato as assessorias jurídicas das entidades para que estudem e analisem quais medidas judiciais são cabíveis sobre o caso;
- g) Realizar campanha envolvendo todas as entidades representativas do funcionalismo do BB, da ativa e aposentados, pelo fim do voto de minerva. “

PREVI - Pagamento de Bônus de Remuneração a Diretores – Apoio ao Voto dos Conselheiros Deliberativos Eleitos

A PREVI, todos sabem, é uma entidade sem fins lucrativos que tem como missão pagar benefícios de previdência complementar e não deve empregar política de remuneração a seus dirigentes nos mesmos moldes do Banco do Brasil, cujo objetivo é gerar lucros e remunerar seus acionistas.

Por isso, diante de mais uma decisão arbitrária dos dirigentes do nosso Fundo de Pensão, ao se auto premiarem em detrimento das agruras que nós, associados e donos daquele patrimônio, vimos atravessando, cabe-nos reconhecer a atitude dos conselheiros deliberativos eleitos ao se posicionarem contra esse saque.

Decerto é dever e obrigação daqueles que pedem o nosso voto nos representarem dignamente. Mas também é certo que temos sido surpreendidos pelo poder opressor, sob a égide do voto de minerva, quando prepostos do Banco do Brasil, em vez de defenderem o equilíbrio do nosso Plano e a dignidade de benefícios de

Sugestão de e-mail

Destinatário: previ@previ.com.br
c/cópia para: afabddf@afabddf.org.br, faabb@hotmail.com

Assunto: Apoio ao Voto Contrário à Concessão de Bônus de Remuneração a Diretores

Sr. Presidente,

Eu, (nome), matrícula, assistido (ou participante) do PB 1, mesmo considerando que o Estatuto do Interventor cassou as prerrogativas do Corpo Social, embora a ele se recorra em consultas e plebiscitos quando do interesse do patrocinador, registro minha manifestação contrária à concessão de qualquer bônus de remuneração variável aos diretores executivos dessa Caixa de Previdência, sob qualquer critério ou justificativa.

Ao mesmo tempo, manifesto meu irrestrito apoio ao voto contrário ao pagamento do bônus de remuneração variável aos diretores executivos dessa Entidade, proferido na reunião deliberativa de 31/07/2014 pelos conselheiros deliberativos eleitos.

Sugestão de carta

À
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI
Praia de Botafogo, 501 / 3º e 4º andar – BOTAFOGO
22250-040 - Rio de Janeiro (RJ)

Sr. Presidente,

Eu, (nome), matrícula, assistido (ou participante) do PB 1, mesmo considerando que o Estatuto do Interventor cassou as prerrogativas do Corpo Social, embora a ele se recorra em consultas e plebiscitos quando do interesse do patrocinador, registro minha manifestação contrária à concessão de qualquer bônus de remuneração variável aos diretores executivos dessa Caixa de Previdência, sob qualquer critério ou justificativa.

aposentadoria e pensão, se rendem aos interesses do patrocinador, o Banco.

No Estatuto cunhado pelo Interventor, em 2002, fomos privados das prerrogativas de decidirmos questões cruciais da nossa PREVI. Contudo, quando interessa ao patrocinador, somos consultados em plebiscitos oportunistas que significam verdadeira chantagem — ou aceitamos as condições impostas ou nada conseguiremos em termos de benefícios concretos, frutos de eventuais superávits.

Todavia, na reunião deliberativa de 31/07/2014 na qual se discutiu esse controverso caso, os conselheiros deliberativos eleitos manifestaram voto contrário, não concordando com tal proposição que, como é sabido, foi aprovada pelo voto de qualidade do presidente do Conselho.

Portanto, é imperioso que cada um de nós se manifeste junto à Previ em apoio à posição então tomada pelos conselheiros eleitos. Se você concorda, faça isso por carta postada via Correios ou por e-mail, utilizando um dos modelos abaixo sugeridos.

É hora de demonstrar outra vez nossa indignação!

Ao mesmo tempo, manifesto meu irrestrito apoio ao voto contrário ao pagamento do bônus de remuneração variável aos diretores executivos dessa Entidade, proferido na reunião deliberativa de 31/07/2014 pelos conselheiros deliberativos eleitos.

(assinatura)

cópia para:
- AFABB-DF

Ofício expedido ao presidente da Previ com solicitação de documentos e de outras medidas decorrentes das propostas aprovadas na reunião de 14/08/2014

* * *

AFABB-DF - 2014/748
Brasília (DF), 18 de agosto de 2014.

ASSUNTO: Pagamento de Bônus de Remuneração Variável aos Diretores Executivos

Senhor Presidente,

A notícia divulgada nos meios de comunicação a respeito da aprovação, por ato do presidente do Conselho Deliberativo dessa Caixa de Previdência, mediante o voto de qualidade, de medidas para pagamento de bônus de remuneração variável aos diretores executivos dessa Entidade causou profundo desconforto no seio do nosso quadro de associados, composto de participantes e assistidos do Plano de Benefícios 1. Nem mesmo a nota de esclarecimento divulgada por essa Previ prestou-se para arrefecer os ânimos.

Assim é que, em nome do nosso corpo de associados e no meu próprio, e ainda com base na Lei Complementar 109/2001, na Resolução MPS 23/2006 e na Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, venho solicitar acesso aos documentos pertinentes ao caso, tais como:

- a) Regimento Interno dessa Caixa de Previdência, em vigor;
- b) contrato de cessão em vigor firmado entre o Banco do Brasil e essa Caixa de Previdência;
- c) ata do Conselho Deliberativo de 15/08/2008;
- d) Nota DIRAD 2008/03;
- e) decisão da Diretoria Executiva 2008/441;
- f) Notas DIRAD que subsidiaram a criação/regulação/implantação da remuneração variável aos dirigentes dessa Caixa de Previdência;
- g) atas da Diretoria Executiva que tratam do tema "bônus";
- h) atas do Conselho Deliberativo - partes que tratam do tema "bônus";
- i) programação orçamentária com previsão de gastos administrativos com pagamento do bônus.

Aproveito a oportunidade para solicitar a Vossa Senhoria a divulgação de todos os critérios e indicadores do desempenho de gestão para o acionamento do programa de remuneração variável, aprovados na reunião do dia 31/07/2014 e utilizados para a concessão do bônus.

Ciente, ainda, do dever de resguardar os interesses dos nossos filiados, permito-me encarecer a Vossa Senhoria que, até que o assunto seja suficientemente esclarecido e pacificado, determine providências para que nenhum critério de remuneração seja aprovado nessa Caixa de Previdência com aplicação retroativa e, da mesma forma, nenhuma vantagem adicional criada pelo Banco do Brasil, a exemplo do bônus de remuneração variável, seja replicada aos dirigentes cedidos a essa Entidade.

Na expectativa de sua manifestação, uso o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria votos de elevada consideração e igual apreço.

Arnaldo Fernandes de Menezes
Presidente

Ao Senhor
Dan Conrado
DD. Presidente da Caixa de Previdência dos
Funcionários do Banco do Brasil - PREVI
Praia de Botafogo, 501 / 3º e 4º andar - BOTAFOGO
22250-040 - Rio de Janeiro (RJ)